

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREP n° 5/2023 - SEPBMI**ESTUDOS PRELIMINARES****1. OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de livros na área jurídica e em outras áreas específicas de interesse da Seção de Programas, Biblioteca e Memória Institucional - SEPBMI, durante o período de 12 meses, através de Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. Dentre as atribuições, constantes no Regimento da Escola Judiciária Eleitoral, afetas à SEPBMI, estão: "realizar as atividades relativas à organização, conservação e atualização do registro do acervo bibliográfico impresso e digital e demais publicações de interesse do Tribunal ou materiais especiais colecionados na Biblioteca Procurador João Jurema". Para o cumprimento de tal desiderato, é imprescindível que as informações sejam disponibilizadas de forma segura e rápida, de maneira que a demanda dos usuários sejam atendidas a contento, o que demanda o constante desenvolvimento de nosso acervo através da aquisição de novas publicações.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

3.1. A equipe será composta pelos servidores: Diogo Alves Barbosa (SEBMI) e Mário César Delgado Régis (SECOMP)

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

4.1. Lei 8.666/93 (Lei de licitações e contratos), Instrução Normativa nº 1/2018 TRE-PB (regulamenta os procedimentos de contratação no âmbito do TRE-PB), e Decreto nº 7892/2013 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços)

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Analisando as contratações anteriores, destaca-se que não foram detectados problemas nas fases de planejamento ou execução da contratação, uma vez que trata-se de contratação de baixa complexidade.

6. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOUVER:

6.1. A contratação está de acordo com o Objetivo Estratégico 2 do Plano Estratégico Institucional do TRE-PB 2021-2026, que estabelece "*Promover agilidade e produtividade na prestação jurisdicional*", a qual é impactada, dentre outros fatores, pelo suporte informacional de que seus servidores dispõem.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Os livros solicitados devem ser fornecidos em perfeito estado de conservação e na edição mais recente.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

8.1. A quantidade apontada para a aquisição de livros na área jurídica e de outras áreas especializadas de interesse deste Tribunal é de 800 (oitocentos) livros, conforme a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2023 e 2024, uma vez que a validade da ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, ultrapassando o presente exercício financeiro.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO

9.1. Há no mercado diversas distribuidoras de livros que celebram contratos com órgãos públicos. Essas empresas fazem a ponte entre as muitas editoras existentes e o consumidor final, facilitando a aquisição de publicações bibliográficas.

10. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

10.1. A programação orçamentária 2023 reservou R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de publicações bibliográficas. A contratação pretende utilizar todo esse valor, levando-se em consideração o percentual de desconto que será aplicado aos livros adquiridos.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

11.1. A aquisição de livros e consequente renovação do acervo da Biblioteca João Jurema promoverá um melhor suporte informacional aos usuários da biblioteca, resultando no aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por eles nas áreas meio e fim deste tribunal.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

12.1. Como é prática em todas as bibliotecas da justiça eleitoral, a licitação contemplará o participante que oferecer o maior desconto, tomando-se como referência o valor de tabela das editoras. Dessa forma, a contratação permitirá uma melhor utilização do recurso financeiro disponível, que leve em consideração as necessidades da biblioteca e os lançamentos do mercado editorial.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1. Não há necessidade de qualquer adequação do ambiente interno do TRE-PB para recebimento e utilização do objeto da contratação.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Pelos dados acima, declaramos a viabilidade da contratação, ressaltando-se ainda que trata-se de contratação de baixa complexidade.

DIOGO ALVES BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS, BIBLIOTECA E MEMÓRIA INSTITUCIONAIS



Documento assinado eletronicamente por DIOGO ALVES BARBOSA em 01/06/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 01/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1561146&crc=47FEA2B0, informando, caso não preenchido, o código verificador **1561146** e o código CRC **47FEA2B0**..